



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

ANO XV – Nº 3740 – Assú-RN, sexta-feira, 06 de setembro de 2019

www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

PODER LEGISLATIVO

Francisco de Assis Souto - Presidente
Beatriz Rodrigues da Silva - Vice-Presidente
Francisco Matheus Cunha Dantas - 1º Secretário
Delkiza Alves Cavalcante - 2º Secretário
João Wallace da Silva
João Batista de Souza Jr
Paulo César de Brito
Maria Elisângela Albano
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra
Francisco Xavier da Silva
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr
Paulo Sérgio da Silva
Waldson Henrique Pereira Bezerra
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro
Wedson Nazareno da Silva

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEI Nº 687, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1.º - Nos termos da Lei nº 648 de 20 de dezembro de 2018, fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 144.939,89 (Cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais, oitenta e nove centavos) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei

Art. 2.º - Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2018/2021 Lei nº 601, de 27 de dezembro de 2017, no programa 0024 – **Ampliação e Promoção do Acesso a Atenção Especializada – Ação 1046 – Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde de Média Complexidade Ambulatorial (SAMU-CENTRO CLÍNICO-CAPS-CRI)**, por ocasião da abertura do crédito especial.

Art. 3.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1.º decorrem de remanejamento orçamentário, conforme Anexo II desta Lei;

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 03 de setembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ORGÃO: **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNÇÃO: **10 - SAÚDE**
SUBFUNÇÃO: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
PROGRAMA: **0024 – AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
PROJETO/ATIVIDADE: **1046 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
44.90.51.00.00	Obras e Instalações	144.939,89
TOTAL		144.939,89

ANEXO II

ORGÃO: **03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
FUNÇÃO: **10 - SAÚDE**
SUBFUNÇÃO: **302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**
PROGRAMA: **0024 – AMPLIAÇÃO E PROMOÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZADA**
PROJETO/ATIVIDADE: **2043 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.939,89
TOTAL		144.939,89

LEI Nº 686, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE TERRENO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a doação, em favor da ASSOCIAÇÃO ASSUENSE DE TAEKWONDO, CNPJ nº 15.038.423/0001-78 de parte de um terreno do patrimônio público muni-

cipal, com área remanescente totalizando 1.126,09 m² (0,11ha), localizado no bairro Frutilandia, no município de Assú, com descrição de limites seguintes: ao norte, com terreno doado pela prefeitura; ao leste, com a Rua Professora Silva de Sá Leitão; ao sul, com Francisco das Chagas Lopes e Antônia Valentina da Silva; a oeste, com a Rua Claudina Emília de Macedo Freire.

Art. 2º - Fica o Município autorizado a subdividir a área em questão para aperfeiçoamento da presente doação, nos moldes estipulados no artigo primeiro da presente lei.

Art. 3º - A doação dos lotes será feita com os seguintes termos e encargos:

I – os donatários não poderão dar ao imóvel recebido destinação diversa da de implantação e construção das instalações físicas de sua sede;

II – pelo prazo de 05 (cinco) anos os donatários não poderão doar, locar, alienar ou de qualquer forma transferir a terceiros o lote recebido em doação;

III - a entidade beneficiária tem o prazo de 03 (três) anos para comprovar perante o Poder Público Municipal a execução da construção das referidas instalações

§1º - Os prazos previstos neste artigo terão início a partir da promulgação da presente lei.

Art. 4º - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se o donatário não cumprir os termos e encargos determinados no artigo 3º. desta Lei.

Art. 5º - Os termos e os encargos constarão na escritura pública de doação e à margem da matrícula do lote.

Art. 6º - Desde a doação do lote serão devidos pelo donatário os impostos relativos à propriedade urbana, bem como, demais tributos relativos a serviços públicos, efetivos ou potenciais, ainda que o donatário venha a estar inadimplente com o termo ou encargo.

Art. 7º - Os custos, despesas e emolumentos decorrentes da doação, tais como escrituração e registro, bem como, tributos decorrentes do negócio jurídico autorizado por essa Lei serão de inteira responsabilidade da donatária.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 6 de setembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LEI Nº 685 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1.º - De acordo com a Lei nº 648/2018 de 20 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentaria Anual 2019), fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei

Art. 2.º - Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2018/2021 Lei nº 601/2017, de 27 de dezembro de 2017, por ocasião da abertura do crédito especial:

Programa	Descrição
0003	Modernização da Gestão Pública Municipal
Ação	
Descrição	
2091	Programa de Recuperação de Créditos Tributários e não Tributários

Art. 3.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – 1.7.1.8.02.31.00.00.00.00.00 – Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº. 7.990/89.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 03 de setembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

ANEXO I

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 0003 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2091 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 10010000 – Recursos Ordinários

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	1.400.000,00
TOTAL		1.400.000,00

LEI Nº 684 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1.º - De acordo com a Lei nº 648/2018 de 20 de dezembro de 2018, (Lei Orçamentaria Anual 2019), fica autorizada a abertura de crédito especial à dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para atender às programações constantes do Anexo I desta Lei

Art. 2.º - Fica autorizada a inclusão no PPA previsto para o quadriênio 2018/2021 Lei nº 601/2017, de 27 de dezembro de 2017, por ocasião da abertura do crédito especial:

Programa	Descrição
0003	Modernização da Gestão Pública Municipal
Ação	
Descrição	
2092	Publicidade Institucional

Programa	Descrição
0022	Apoio e Organização da Gestão Política de Saúde
Ação	
Descrição	
2092	Publicidade Institucional

Programa	Descrição
0016	Apoio e Organização da Gestão e Política Social
Ação	
Descrição	
2092	Publicidade Institucional

Art. 3.º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I – 1.7.1.8.02.31.00.00.00.00.00 – Cota-Parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº. 7.990/89.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assú, “Palácio Francisco Augusto Caldas de Amorim”, aos 03 de setembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

ANEXO I

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA
FUNÇÃO: 24 - COMUNICAÇÕES
SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA: 0003 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE: 2092 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

FONTE DE RECURSOS: 12100000 – Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	350.000,00
TOTAL		350.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0003 – MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2092 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

FONTE DE RECURSOS: 12100000 – Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	175.000,00
TOTAL		175.000,00

ORGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0022 – APOIO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO POLÍTICA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2092 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

FONTE DE RECURSOS: 12100000 – Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	105.000,00
TOTAL		105.000,00

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, CIDADANIA E HABITACAO

FUNÇÃO: 08 – ASSISTENCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 131 – COMUNICAÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: 0016 – APOIO E ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO E POLÍTICA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 2092 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

FONTE DE RECURSOS: 12100000 – Royalties/Fundo Especial de Petróleo/Compensação Financeira Exploração de Recursos Minerais

CODIGO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
TOTAL		70.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 523/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) FABIANA MARIA FERNANDES HOLANDA, matrícula nº 2603-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL/CONSULTOR CONTABIL, IV/M-B/V lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 11 de setembro de 2017 a 10 de setembro de 2018, para serem gozadas durante o período de 20 de setembro de 2019 a 19 de outubro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 524/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 10041-3, ocupante

do cargo de DIRETOR EXECUTIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 30(trinta) dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, para serem gozadas durante o período de 09 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 525/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) JOÃO BATISTA ALVES DE CARVALHO, matrícula nº 2770-7, ocupante do cargo de GARI, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 30(trinta)dias de FÉRIAS, correspondente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2018 a 20 de agosto de 2019, para serem gozadas durante o período de 09 de setembro de 2019 a 08 de outubro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 05 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 590/2019

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) servidor(a) MARIA BE-TULIA ROCHA NUNES ROCHA, matrícula nº 1479-5, ocupante do cargo de PROFESSORA, símbolo, V/M-III/B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 03(três) meses de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo 03 de maio de 2001 a 02 de maio de 2006, para serem gozadas durante o período de 06 de setembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019, efetuando-se as devidas anotações em sua ficha cadastral, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú - RN, em 06 de setembro de 2019.

PABLO RAMOS GOMES
Secretário Municipal
de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 591/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar nº 150/2017.

Em substituição a Portaria de Exoneração nº 586/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR, **ALANA MICHELLE XAVIER DANTAS SOARES**, para exercer o cargo de Diretora Executiva, de provimentos em comissão, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal do Assú/RN, 06 de setembro de 2019.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1945/2019
NOME: MANOEL SARAIVA DE GOIS
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1946/2019
NOME: EDWILSON DE ALMEIDA TORRES
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1947/2019
NOME: JOSÉ NAZARENO DA SILVEIRA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: MOSSORÓ/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1948/2019
NOME: FRANCILDA TOMAZ DE FIGUEREDO REBOUÇAS
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1949/2019
NOME: CARLOS ALBERTO FERNANDES FILHO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1950/2019
NOME: HENRIQUE FLÁVIO RIBEIRO CACHINA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1951/2019
NOME: ALYSSON DE SOUZA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1952/2019

NOME: KADSON BEZERRA ALBANO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1953/2019
NOME: ALVARO PAULO FERNANDES DE CASTRO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1954/2019
NOME: ANTONIO ROBERTO DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 09 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1955/2019
NOME: JAIR BATISTA DE SOUZA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: LAJES/RN
DATA DA VIAGEM: 06 de setembro de 2019
VALOR R\$: 40,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1956/2019
NOME: SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAUJO
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de setembro de 2019
VALOR R\$: 100,00

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

NÚMERO: 1957/2019
NOME: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
QUANTIDADE: 1/2
DESTINO: NATAL/RN
DATA DA VIAGEM: 10 de setembro de 2019
VALOR R\$: 50,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(*) PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU/RN AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores (sem motorista e sem combustível), por quilometragem livre e com seguro total incluso, para atendimento das Secretarias solicitantes deste município. A Pregoeira Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a formalização da DESISTÊNCIA das empresas E. M. DE OLIVEIRA EIRE-

LI, CNPJ nº 35.295.146/0001-96, e V & T LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 14.928.383/0001-77, referente aos itens 133391 e 133392, respectivamente. Diante das renúncias, a Pregoeira Oficial **CONVOCA** as empresas **J. G. SANTOS E SERVIÇOS**, CNPJ nº 11.345.067/0001-84, para, querendo, venha assumir o item 133391 com o valor de seu último lance, caso tenha ocorrido, do contrário, o preço contido em sua proposta, e **E. M. DE OLIVEIRA - EIRELI**, CNPJ nº 35.295.146/0001-96, para, querendo, venha assumir o item 133392 com o valor de seu último lance, caso tenha ocorrido, do contrário, o preço contido em sua

proposta. Desde logo, ficam as mesmas convocadas a informarem, pela via mais rápida possível, se aceitam ou não assumirem os itens em comento, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis para tais manifestações, findados o qual, caso não haja nenhuma indicação por parte das convocadas, serão consideradas como desistentes. Assú/RN, 05 de setembro de 2019.

ZILAMAR CANDIDO DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

(* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 149/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARA MUNICIPAL DO ASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú, Es-

tado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz saber que esta PROMULGA a seguinte Portaria:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a senhora **MARIA LENILZA DA FÉ**, de sua função de Membro da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal do Assú.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú/RN, em 04 de setembro de 2019.

Beatriz Rodrigues da Silva
Presidente em Exercício

Francisco Matheus Cunha Dantas
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante
2ª Secretária

PORTARIA Nº 150/2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faz saber que esta PROMULGA a seguinte Portaria:

Art. 1º. Exonera, a pedido, a senhora **LUZINAIDE LUCAS DA SILVA**, de sua função de Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal do Assú.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú/RN, em 04 de setembro de 2019.

Beatriz Rodrigues da Silva
Presidente em Exercício

Francisco Matheus Cunha Dantas
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante
2ª Secretária

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 151/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faz saber que esta Decreta e Promulga a seguinte portaria.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a **JOÃO PAULO PRIMEIRO FERNANDES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal do Assú, 15 (quinze) dias de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, para serem gozadas de 05 a 19/09/2019, devendo ser feitas as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Assú (RN), 05 de setembro de 2019.

Beatriz Rodrigues da Silva
Presidente em Exercício

Francisco Matheus Cunha Dantas
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante
2ª Secretária

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 152/2019, de 06 de setembro de 2019

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 002/2013,

Resolve:

1 – Conceder ao servidor **TIAGO JÔNATAS SILVA MOREIRA**, ocupante do Cargo de Consultor Geral da Câmara Municipal do Assú, matrícula nº 405, ½ (meia diária) no valor unitário da diária de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), totalizando R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do lançamento do Programa Conexão Parlamentar em Natal, no dia 09 de setembro de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Beatriz Rodrigues da Silva
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Assú

Francisco Matheus Cunha Dantas
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante
2ª Secretária

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 153/2019, de 06 de setembro de 2019

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 002/2013,

Resolve:

1 – Conceder a vereadora **BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo de vereadora da Câmara Municipal do Assú, 01 (uma diária), valor unitário da diária R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para

custear despesas com alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do Lançamento do Projeto Conexão Parlamentar em Natal/RN e participação de reunião junto à FECAM nos dias 09 e 10 de setembro de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Beatriz Rodrigues da Silva
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Assú

Francisco Matheus Cunha Dantas
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante
2ª Secretária

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0154/2019, de 06 de setembro de 2019

Concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 002/2013,

Resolve:

1 – Conceder a vereador **STÉLIO MÁRCIO CÉSAR DE SÁ LEITÃO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de vereador da Câmara Municipal do Assú, ½ (meia diária), valor unitário da diária R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do Lançamento do Programa Conexão Parlamentar em Natal, no dia 09 de setembro de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Beatriz Rodrigues da Silva
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Assú

Francisco Matheus Cunha Dantas
1º Secretário

Delkiza Alves Cavalcante
2ª Secretária

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0155/2019, de 06 de setembro de 2019

Concede diária ao vereador que especifica e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal do Assú, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 002/2013,

Resolve:

1 – Conceder a vereador **WALDSON HENRIQUE PEREIRA BEZERRA**, ocupante do Cargo de vereador

dor da Câmara Municipal do Assú, ½ (meia diária), valor unitário da diária R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação e hospedagem, com o objetivo de participar do Lançamento do Programa Conexão Parlamentar em Natal, no dia 09 de setembro de 2019.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assú

Publique-se. Pague-se.Francisco Matheus Cunha Dantas
1º SecretárioBeatriz Rodrigues da Silva
Presidente em Exercício da Câmara Municipal deDelkiza Alves Cavalcante
2º Secretária

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13376/2019

CONTRATO RESCINDIDO Nº: 015/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ASSU – CNPJ: 11.642.164/0001-39

CONTRATADO: SAMARA CAMILA PINTO DE ALMEIDA – CPF: 084.139.524-17

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços como Médico Clínico Geral, para

desempenhar suas funções no Programa Saúde da Família – PSF da Unidade do Vertentes I, Município de Assú/RN, recebendo o CONTRATADO todas as condições necessárias ao desempenho de suas atividades.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Fundo Público vinculado à PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.642.164/0001-39, localizado na Rua Dr. Luís Carlos, nº 100 – Bairro Dom Elizeu – CEP: 59.650-000 – Assú/RN, neste ato representado pela sua Secretária, Sra. VIVIANE LIMA DA FONSÊCA, brasileira, capaz, residente e domiciliada à Traves-

sa Antônio Basílio, 240 – Assú/RN, inscrita do CPF nº 068.840.854-01, formaliza a RESCISÃO, por desistência do contratado, do Contrato nº 015/2019, firmado com SAMARA CAMILA PINTO DE ALMEIDA, brasileira, capaz, residente e domiciliado à Rua Mal. Hermes, nº 357 – Bairro Bom Jardim – Mossoró/RN, CEP: 59.618-670, inscrito no CPF sob o nº 084.139.524-17 e RG nº 002.878.752 – SSP/RN.

Assú/RN, 30 de Agosto de 2019.

VIVIANE LIMA DA FONSÊCA
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ASSÚ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CMAS
Lei Municipal nº 298/09

RESOLUÇÃO 003/19

Dispõe sobre aprovação da lei Nº 699 de 29 de julho de 2019, sobre a política pública de assistência social do município de Assú e dá outras providências

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/ Assú - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 298 de Dezembro de 2009: em Reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2019 às 10h na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a lei Nº 699 de 29 de julho de 2019, sobre a política pública de assistência social do município de Assú e dá outras providências considerando:

a) Ter sido amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 17 de julho de 2019, registrada em ata.

Jaio Antonio Sobrinho
Presidente do CMASESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE ASSÚ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
– CMAS
Lei Municipal nº 298/09

RESOLUÇÃO 004/19

Dispõe sobre aprovação do plano de ação para co-

-financiamento do governo federal sistema único da assistência social ano 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/ Assú - RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 298 de Dezembro de 2009: em Reunião ordinária realizada no dia 05 de Setembro de 2019 às 08h na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o plano de ação para co-financiamento do governo federal sistema único da assistência social ano 2019, considerando:

a) Ter sido amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária do dia 05 de Setembro de 2019, registrada em ata.

Jaio Antonio Sobrinho
Presidente do CMAS

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito MunicipalLÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA
Secretário de Comunicação e Ouvidoria
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ
Centro Administrativo Prefeito Edgard
Borges MontenegroRua Vereador José Bezerra de Sá,
nº 588 – Bairro Bela Vista – Assú – RN
E-mail: dom@assu.rn.gov.br



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CENTRO

PLANTÃO DE FARMÁCIA SETEMBRO DE 2019

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
03	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	Plantão 24 horas
08	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
10	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
11	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
12	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
13	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
14	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
15	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
17	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
18	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
19	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
20	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
21	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
22	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
24	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
25	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
26	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
27	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO B	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
28	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	P	3331-1420	
29	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	FARMACIA DOS TRABALHADORES	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	



Estado do Rio Grande do Norte
 PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

BAIRRO**PLANTÃO DE FARMÁCIA SETEMBRO DE 2019**

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	Plantão 24 horas
02	Segunda-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
03	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
04	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
05	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
06	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
07	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	Plantão 24 horas
08	Domingo	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	Plantão 24 horas
09	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
10	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
11	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
14	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
15	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	Plantão 24 horas
16	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
17	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
18	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
19	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
20	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
22	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	Plantão 24 horas
23	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
24	Terça-feira	DROGARIA EMILLY	Av. Senador João Câmara, 1312	Dom Elizeu	3331-4221	
25	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luis Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
26	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
27	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
28	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
29	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA II	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	Plantão 24 horas
30	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luis Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO ASSU

Palácio "Ulisses Caldas"

"Uma das Pioneiras do Legislativo Brasileiro"

Calendário Legislativo - 2019

1º Período Ordinário (7 de março a 30 de maio)

Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	12	14	19	21	26	28

Abril

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça
2	4	9	11	16	23	25	30

Maio

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

Junho - Recesso Parlamentar

2º Período Ordinário (02 de julho a 29 de agosto)

Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	4	9	11	16	18	23	25	30

Agosto

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	6	8	13	15	20	22	27	29

Setembro - Recesso Parlamentar

3º Período Ordinário (01 de outubro a 28 de novembro)

Outubro

Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	8	10	15	17	22	24	29	31

Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
5	7	12	14	19	21	26	28